



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA MARIA EM 19.11.2014

Aos 19 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Maria a Excelentíssima Senhora BEATRIZ RENCK, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006286-70.2014.5.04. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Gustavo Fontoura Vieira, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, no exercício da titularidade da Direção do Foro em virtude do afastamento por motivo de saúde do Dr. Marco Aurélio Barcellos Carneiro, pela Coordenadora Elis Regina Marques Flores e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da última correição realizada: 15.10.2013

Jurisdição: Dilermando de Aguiar, Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Palma, Pinhal Grande, Quevedos, Restinga Seca, Santa Maria, Silveira Martins, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, Toropi

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 19.11.2014

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Marco Aurélio Barcellos Carneiro*	2ª Vara do Trabalho de Santa Maria

* O magistrado encontra-se afastado em virtude de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) desde 10.11 até 19.12.2014.

2.2 SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Maria gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.



2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Elis Regina Marques Flores	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenadora (CJ1)	03.12.1998
2	Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.11.2011
3	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.03.1993
4	Jaderson Denardin Visentini	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	18.05.2007
*	José Joaquim Boeno Ferreira (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	11.06.2001
*	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	28.01.2004
*	Valdmir Belchior Ferreira Molina	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	1º.07.2005
*	Vítor Antônio Pigatto	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	09.06.2005

* Servidor que ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança, sem percepção de função comissionada, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcos Aurélio da Silva Figueiro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	04.11.1998



2	Joeci Carrasco Reyes	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	26.06.2001
3	Celso Luiz Dalmolin	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.03.2007
4	Júlio César Gottfried Freitas	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	1º.07.2008
5	Patricio Marchetti	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	25.02.2009

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o período correccionado

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	Curso ou Evento	3	13
		Falecimento de Pessoa da Família	8	
		Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	
2	Elis Regina Marques Flores	Curso ou Evento	7	11
		Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4	
3	Jaderson Denardin Visentini	Curso ou Evento	4	108
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	104	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	Curso ou Evento	5	35
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30	
-	José Joaquim Boeno Ferreira	Curso ou Evento	8	96
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	88	
-	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	Curso ou Evento	5	81
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	76	
-	Valdmir Belchior Ferreira Molina	Curso ou Evento	9	11
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
-	Vítor Antônio Pigatto	Curso ou Evento	9	39
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	30	

Servidores Lotados na Central de Mandados

	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total (em dias)
1	Celso Luiz Dalmolin	-	-	-
2	Joeci Carrasco Reyes	Curso ou Evento	1	9
		Falecimento de Pessoa da Família	8	
3	Júlio César Gottfried Freitas	Curso ou Evento	2	2
4	Marcos Aurélio da Silva Figueiro	Curso ou Evento	1	1
5	Patricio Marchetti	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

	Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	José Tarcizio Lautenschlager	05.12.2011	31.03.2013	1 ano, 3 meses e 27 dias	Lotação no Setor de Operações
2	Ana Maria Cervi Soares	05.12.2011	1º.09.2013	1 ano, 8 meses e 27 dias	Aposentadoria



Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Guilherme Streit Carraro	1º.04.2013	10.07.2013	3 meses e 10 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Rosário do Sul

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014)

2.2.5 Estagiários

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014, verificou-se que a Unidade Judiciária não conta com estagiário.

2.3 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)	
1	Clésio Alves Marchesan de Souza da Silva	-	26	59	85
2	Elis Regina Marques Flores*	20	-	169	189
3	Jaderson Denardin Visentini	-	26	260	286
4	Jorge Alberto Rodrigues Jovasque	-	26	203	229
-	José Joaquim Boeno Ferreira	-	-	68	68
-	Mauro Cesaro Rodrigues da Silva	-	-	36	36
-	Valdmir Belchior Ferreira Molina	-	-	429	429
-	Vítor Antônio Pigatto	30	-	80	110

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)	
1	Celso Luiz Dalmolin	-	30	340	370
2	Joeci Carrasco Reyes	10	30	60	100
3	Júlio César Gottfried Freitas	-	30	130	160
4	Marcos Aurélio da Silva Figueiro	30	30	70	130
5	Patricio Marchetti	60	30	163	253

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 22.10.2014 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária, uma vez que é Meta da Justiça do Trabalho – Meta 11 do CNJ).



*Gestora da Unidade Judiciária.

3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos Arrecadados	Emolumentos Dispensados
2012	963	R\$ 5.330,85	R\$ 0,00
Média mensal - 2012	80,25	R\$ 444,24	R\$ 0,00
2013	1.201	R\$ 6.644,89	R\$ 0,00
Média mensal - 2013	100,08	R\$ 553,74	R\$ 0,00
Variação 2012-2013	24,71%	24,65%	-
2014 (até 30.09)	657	R\$ 3.637,97	R\$ 0,00
Média mensal – 2014	73,00	R\$ 404,22	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 05.11.2014)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 100,08 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2013. Em relação ao ano anterior, registrou-se elevação de 24,71% na média de certidões expedidas mensalmente.

Conforme informado pela Coordenadora, a Unidade atende às solicitações de certidão negativa no mesmo dia do requerimento, após apresentação do recolhimento da GRU. Após a expedição da certidão e a entrega desta à parte, o requerimento e a GRU são arquivados pelo prazo de seis meses.

3.2 UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1 Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	23.292 (99,99%)	2 – 0,01%	23.294
Processos com reclamadas	53.603 (totalmente) – 100,00%	2 – 0,00%	53.605
	0 (parcialmente) – 0,00%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014, às 15h44min)



Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCR, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 24.10.2014 passou a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

Segundo informações prestadas pela Coordenadora, a Unidade procede periodicamente à unificação dos dados cadastrais das reclamadas que já se encontram no banco de dados mas que ainda não possuem o seu cadastro unificado no inFOR, valendo-se, para tanto, de consultas junto às Receitas Federal e Estadual, à Junta Comercial e às Varas do Trabalho (Sistema HOD). A Coordenadora também informa que a inclusão de mais reclamadas ou sócios no polo passivo de demandas é feita apenas nos processos determinados em despacho do Juiz.

Ainda, de acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 04.11.2014, 23.292 reclamadas do Foro de Santa Maria encontravam-se com cadastro unificado (99,99%). Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado alcançavam 53.603 processos, ou seja, praticamente 100% dos feitos que tramitam na Comarca.

3.2.2 Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		7.552 – 99,78%	17 – 0,22%	7.569
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	53.582 (totalmente) – 99,96%	22 – 0,04%	53.605
		1 (parcialmente) – 0,00%		
	Reclamada	53.605 (totalmente) – 100,00%	0 (0,00%)	
		0 (parcialmente) – 0,00%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.10.2014, às 15h58min)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 7.552 endereços de advogados cadastrados no Foro de Santa Maria encontravam-se unificados (99,78%). Além disso, em 53.582 processos os endereços de advogados de reclamantes se encontravam totalmente unificados (99,96%), enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançavam 53.605 (100%).



3.2.3 Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ÓRGÃOS			
	Unificados	Não unificados	Total
Órgãos	793 – 100,00%	0 – 0,00%	793
Processos com Órgãos	7.557 – 100,00%	0 – 0,00%	7.557

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014, às 16h09min)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, 793 órgãos tinham seu cadastro unificado em 04.11.2014 (100%).

3.3 CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Ação Anulatória	8	1	-87,50%	2
Ação Cautelar	11	4	-63,64%	23
Ação Civil Coletiva	0	0	-	2
Ação Civil Pública	14	11	-21,43%	12
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	2	36	1.700,00%	4
Ação de Cobrança de Honorários	1	2	100,00%	1
Ação de Consignação	65	95	46,15%	57
Ação de Cumprimento	29	8	-72,41%	33
Ação de Indenização	18	12	-33,33%	4
Ação Declaratória	3	1	-66,67%	4
Ação Monitória	3	0	-100,00%	0
Carta de Ordem	9	7	-22,22%	5
Carta de Sentença	3	5	66,67%	7
Carta Precatória	531	566	6,59%	370
Embargos de terceiro	27	15	-44,44%	23
Habeas Data	0	0	-	1
Homologação	1	2	100,00%	0
Inquérito	4	0	-100,00%	0
Mandado de Segurança	0	5	-	3
Outros	6	6	0,00%	15



Protesto	1	2	100,00%	0
Reclamatória - Ordinário	1.393	1.484	6,53%	1.178
Reclamatória - Sumaríssimo	722	562	-22,16%	444
TEE Outros	2	2	0,00%	0
TEE Ajuste de Conduta MPT	10	5	-50,00%	8
TEE Multa DRT	22	2	-90,91%	0
TOTAL	2.885	2.833	-1,80%	2.196
MÉDIA POR MÊS	240,42	236,08	-1,80%	244,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.11.2014)

No ano de 2013, foram distribuídas 2.833 novas ações na Comarca de Santa Maria, registrando-se uma média mensal de 236,08 distribuições. Esse número foi inferior em 52 às ações distribuídas em 2012, correspondendo a uma redução de 1,80% na média mensal de distribuições.

Em número de ações, as reclamações trabalhistas do rito ordinário tiveram a maior elevação na comparação com os dados de 2012, registrando-se aumento de 91 distribuições em 2013. Por sua vez, a maior redução em número de ações ocorreu com as reclamações trabalhistas do rito sumaríssimo, registrando-se queda de 160 distribuições. Também se destaca o aumento de 1.700% no número de ações de cobrança de contribuição sindical distribuídas (duas, em 2012, e 36, em 2013).

3.4 PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados			
	Total	Dias úteis	Média/dia
2012	29.129	229	127,20
2013	27.119	232	116,89
Variação 2012-2013	-6,90%	1,31%	-8,10%
2014 (até 30.09)	18.920	172	110,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 27.119 petições e documentos em 2013. Esse número corresponde a uma média de 116,89 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se redução de 8,10% na média de petições e documentos protocolados.



3.5 ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho. Consoante informado pela Coordenadora, o arquivo do Foro de Santa Maria localiza-se junto à CCDF – ressaltando-se que o Foro também possui um Memorial, onde estão arquivados todos os processos desde a criação deste. A Coordenadora informa, ainda, que, quando do recebimento das guias/lotas de processos para remessa ao arquivo, é realizada a conferência dos dados da guia (número de volumes, número dos processos, etc.) e, após isso, a guia é arquivada em pasta própria. Os autos são amarrados, com identificação da guia e do ano aos quais pertencem, e guardados em estantes de aço de fácil acesso e visualização.

Conforme a vistoria feita na data da inspeção correcional, constatou-se que o arquivo encontra-se muito bem organizado.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2013, foram encaminhadas 237 guias de arquivamento pela 1ª Vara e 199 guias pela 2ª Vara, totalizando 436 guias de arquivamento no ano. Já em 2014, até o dia 06.11.2014, a 1ª e a 2ª Varas encaminharam, respectivamente, 144 e 133 guias de arquivamento à Unidade Judiciária.

3.6 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0012200-25.2009.5.04.0701	06/11/12	06/11/12	720
0025900-65.2009.5.04.0702	30/11/12	30/11/12	696
0080700-19.2004.5.04.0702	04/12/12	04/12/12	692
0134000-11.1995.5.04.0701	22/01/13	22/01/13	643
0073100-28.1996.5.04.0701	22/01/13	22/01/13	643
0138000-85.1994.5.04.0702	25/01/13	25/01/13	640
0025100-31.1995.5.04.0701	07/02/13	07/02/13	627
0000811-09.2010.5.04.0701	07/02/13	07/02/13	627
0069600-94.2009.5.04.0701	07/02/13	07/02/13	627
0000696-85.2010.5.04.0701	08/02/13	08/02/13	626
0059200-43.1994.5.04.0702	15/02/13	15/02/13	619



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000818-27.2012.5.04.0702	04/03/13	04/03/13	602
0086100-48.2003.5.04.0702	04/03/13	04/03/13	602
0073300-93.2000.5.04.0701	04/03/13	04/03/13	602
0001194-16.2012.5.04.0701	25/03/13	25/03/13	581
0027800-91.2006.5.04.0701	10/04/13	10/04/13	565
0103500-54.1998.5.04.0701	15/04/13	15/04/13	560
0048300-33.1996.5.04.0701	18/04/13	18/04/13	557
0014400-83.2001.5.04.0701	22/04/13	22/04/13	553
0081200-95.1998.5.04.0702	18/06/13	28/06/13	486
0000221-92.2011.5.04.0702	05/07/13	05/07/13	448
0014300-31.2001.5.04.0701	07/08/13	07/08/13	446
0034200-68.1999.5.04.0701	22/08/13	22/08/13	431
0012100-70.2009.5.04.0701	26/08/13	26/08/13	427
0039300-96.2002.5.04.0701	27/08/13	27/08/13	426
0069200-80.2009.5.04.0701	04/09/13	04/09/13	418
0060000-93.2002.5.04.0701	17/09/13	17/09/13	405
0029400-21.2004.5.04.0701	04/10/13	04/10/13	388
0048500-95.2000.5.04.0702	09/10/13	09/10/13	383
0050100-64.1994.5.04.0702	22/10/13	04/11/13	357
0000021-54.2012.5.04.0701	28/10/13	07/11/13	354
0122500-51.2009.5.04.0702	12/11/13	12/11/13	349
0045700-16.2008.5.04.0702	05/11/13	18/11/13	343
0054100-39.1996.5.04.0702	07/11/13	18/11/13	343
0171000-25.2007.5.04.0701	19/11/13	19/11/13	342
0018200-17.2004.5.04.0701	19/11/13	19/11/13	342
0001334-47.2012.5.04.0702	18/12/13	18/12/13	313



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000070-95.2012.5.04.0701	17/01/14	17/01/14	283
0030300-69.2002.5.04.0702	12/12/13	23/01/14	277
0038800-95.2000.5.04.0702	06/02/14	06/02/14	263
0059000-79.2007.5.04.0702	12/02/14	12/02/14	257
0000313-73.2011.5.04.0701	14/02/14	14/02/14	255
0001077-59.2011.5.04.0701	18/02/14	18/02/14	251
0001063-04.2013.5.04.0702	20/02/14	20/02/14	249
0036500-48.2009.5.04.0702	14/02/14	26/02/14	243
0082800-05.2008.5.04.0702	01/04/14	01/04/14	209
0001047-55.2010.5.04.0702	31/03/14	10/04/14	200
0003600-46.2008.5.04.0702	10/04/14	22/04/14	188
0034300-25.1996.5.04.0702	07/05/14	19/05/14	161
0019200-59.1998.5.04.0702	15/05/14	26/05/14	154
0084400-16.1998.5.04.0701	09/06/14	09/06/14	140
0098800-84.1988.5.04.0701	09/06/14	09/06/14	140
0037400-10.2004.5.04.0701	25/06/14	25/06/14	124
0171500-91.2007.5.04.0701	25/06/14	25/06/14	124
0130600-32.2008.5.04.0701	17/06/14	27/06/14	122
0000818-64.2011.5.04.0701	25/06/14	07/07/14	112
0000883-93.2010.5.04.0701	07/07/14	17/07/14	102
9999900-07.1999.5.04.0701	22/07/14	22/07/14	97
0061900-64.2009.5.04.0702	14/07/14	24/07/14	95
0103600-20.2009.5.04.0702	14/07/14	24/07/14	95
0103500-65.2009.5.04.0702	14/07/14	24/07/14	95
0001230-21.2013.5.04.0702	15/07/14	25/07/14	94
0070700-28.2002.5.04.0702	15/07/14	25/07/14	94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0118900-25.2009.5.04.0701	17/07/14	28/07/14	91
0000036-91.2010.5.04.0701	17/07/14	28/07/14	91
0118900-22.2009.5.04.0702	17/07/14	28/07/14	91
0124500-24.2009.5.04.0702	17/07/14	28/07/14	91
0000706-61.2012.5.04.0701	24/07/14	04/08/14	84
0100200-08.2003.5.04.0702	30/07/14	12/08/14	76
0058400-34.2002.5.04.0702	31/07/14	12/08/14	76
0000781-34.2011.5.04.0702	31/07/14	12/08/14	76
0000348-64.2010.5.04.0702	14/08/14	25/08/14	63
0000203-11.2010.5.04.0701	14/08/14	25/08/14	63
0000549-59.2010.5.04.0701	14/08/14	25/08/14	63
0102300-65.2005.5.04.0701	26/08/14	26/08/14	62
0089600-18.2009.5.04.0701	27/08/14	27/08/14	61
0030000-37.2007.5.04.0701	15/08/14	27/08/14	61
0044400-32.2002.5.04.0701	02/09/14	02/09/14	55
0000429-45.2012.5.04.0701	04/09/14	04/09/14	53
0166500-13.2007.5.04.0701	04/09/14	04/09/14	53
0037400-78.2002.5.04.0701	05/09/14	05/09/14	52
0024600-47.2004.5.04.0701	28/08/14	08/09/14	49
0001346-98.2011.5.04.0701	28/08/14	08/09/14	49
0001363-71.2010.5.04.0701	28/08/14	08/09/14	49
0085200-58.2009.5.04.0701	28/08/14	08/09/14	49
0014700-21.1996.5.04.0701	28/08/14	08/09/14	49
0112800-85.2008.5.04.0702	28/08/14	08/09/14	49
0088000-95.2005.5.04.0702	28/08/14	08/09/14	49
0112400-47.2003.5.04.0702	28/08/14	08/09/14	49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0115200-48.2003.5.04.0702	28/08/14	08/09/14	49
0134900-88.1995.5.04.0702	28/08/14	08/09/14	49
0000895-39.2012.5.04.0701	10/09/14	10/09/14	47
0179700-75.1993.5.04.0702	29/08/14	10/09/14	47
0039700-23.1996.5.04.0701	29/08/14	10/09/14	47
0129800-19.1999.5.04.0701	01/09/14	11/09/14	46
0075300-03.1999.5.04.0701	12/09/14	12/09/14	45
0028900-13.2008.5.04.0701	18/09/14	18/09/14	39
0016000-95.2008.5.04.0701	18/09/14	18/09/14	39
0000566-61.2011.5.04.0701	18/09/14	18/09/14	39
0046600-41.2004.5.04.0701	18/08/14	18/09/14	39
0125800-55.2008.5.04.0702	19/09/14	19/09/14	38
0000328-39.2011.5.04.0702	19/09/14	19/09/14	38
0073400-16.1998.5.04.0702	24/09/14	24/09/14	33
0001245-92.2010.5.04.0702	25/09/14	25/09/14	32
0000162-73.2012.5.04.0701	29/09/14	29/09/14	28
0000386-11.2012.5.04.0701	18/09/14	29/09/14	28
0000770-68.2012.5.04.0702	18/09/14	29/09/14	28
0001253-69.2010.5.04.0702	18/09/14	29/09/14	28
0000861-32.2010.5.04.0702	18/09/14	29/09/14	28
0000256-86.2010.5.04.0702	18/09/14	29/09/14	28
0000951-40.2010.5.04.0702	19/09/14	01/10/14	26
0079000-35.2009.5.04.0701	09/10/14	09/10/14	18
0001267-22.2011.5.04.0701	09/10/14	09/10/14	18
0115700-44.2008.5.04.0701	09/10/14	09/10/14	18
0024800-22.2002.5.04.0702	09/10/14	09/10/14	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0004800-93.2005.5.04.0702	09/10/14	09/10/14	18
0125200-37.2008.5.04.0701	30/09/14	10/10/14	17
0015800-35.2001.5.04.0701	13/10/14	13/10/14	14
0018200-80.2005.5.04.0701	13/10/14	13/10/14	14
0000392-18.2012.5.04.0701	13/10/14	13/10/14	14
0037200-39.2000.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0029000-51.1997.5.04.0701	02/10/14	13/10/14	14
0038100-30.1997.5.04.0701	02/10/14	13/10/14	14
0052600-98.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0031800-49.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0000100-24.1998.5.04.0701	02/10/14	13/10/14	14
0031100-05.1999.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0073500-08.1997.5.04.0701	02/10/14	13/10/14	14
0048500-03.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0035200-71.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0091900-67.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0036300-61.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0042000-18.1997.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0039200-85.1995.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0016500-03.2004.5.04.0702	02/10/14	13/10/14	14
0106600-07.2004.5.04.0701	02/10/14	13/10/14	14
0109300-14.2008.5.04.0701	16/10/14	16/10/14	11
0033100-63.2008.5.04.0701	07/10/14	17/10/14	10
0043200-77.2008.5.04.0701	07/10/14	17/10/14	10
0071200-87.2008.5.04.0701	07/10/14	17/10/14	10
0000324-39.2010.5.04.0701	08/10/14	20/10/14	07



0144100-31.2009.5.04.0702	08/10/14	20/10/14	07
0000275-95.2010.5.04.0701	09/10/14	20/10/14	07
0067300-59.2009.5.04.0702	22/10/14	22/10/14	05
0000579-55.2014.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0001235-17.2011.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0001225-70.2011.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0001237-84.2011.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0001236-02.2011.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0001223-03.2011.5.04.0701	22/10/14	22/10/14	05
0062000-05.1998.5.04.0702	14/10/14	24/10/14	03
0017900-02.1997.5.04.0701	14/10/14	24/10/14	03
0087600-52.2003.5.04.0702	14/10/14	24/10/14	03

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.11.2014)

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, constatou-se a existência de 153 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes. Salienta-se que, em 81 processos, os prazos para devolução encontram-se vencidos há mais de 50 dias.

A propósito desse resultado encontrado, foi esclarecido pela Coordenadora Elis Regina Marques Flores que o número expressivo de processos em carga decorre do fato de que muitos autos são retirados em carga por representantes e/ou professores da Faculdade de Direito com a qual o Foro mantém convênio. Além disso, ponderou que devem ser consideradas as cargas solicitadas pelas próprias varas do Foro Trabalhista.

4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1 DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição na qual está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da CCDF, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Maria está dividida em cinco setores, conforme especificado abaixo:



Setor 1 – Responsável atual: Júlio César Gottfried Freitas - abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, Nonoai, NS Lourdes, D. João, Luiz Pozzobon, Cerrito, Tomazzeti, Lorenzi e Dom Antônio Reis. Abrange, também, os distritos de Santa Flora e Passo do Verde, e os municípios de Formigueiro e São Sepé.

Setor 2 – Responsável atual: Patricio Marchetti - abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, NS Rosário, Chácara das Flores, NS Perpétuo Socorro, Campestre do Menino Deus, Itararé, Menino Jesus e Pres. João Goulart. Abrange, também, os municípios de Itaara, Ivorá e Júlio de Castilhos.

Setor 3 – Responsável atual: Celso Luiz Dalmolin - abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Pé de Plátano, Camobi, São José e NS Dores. Abrange, também, os distritos de Pains, Palma, Arroio Grande e Arroio do Só, e os municípios de Dona Francisca, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Pinhal Grande, Restinga Seca, São João do Polênise e Silveira Martins.

Setor 4 – Responsável atual: Marcos Aurélio da Silva Figueiro - abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, NS Medianeira, Urlândia, Duque de Caxias, Patronato, Uglione, Agro-Industrial, Boi Morto, Pinheiro Machado, Renascença, São João e Tancredo Neves. Abrange, também, os distritos de São Valentim e Boca do Monte, e os municípios de São Pedro do Sul, Toropi, Quevedos, Dilermando de Aguiar, Mata e Jari.

Setor 5 – Responsável atual: Joeci Carrasco Reyes - abrange os seguintes bairros do Município de Santa Maria: Centro, Bonfim, NS Fátima, Carolina, Caturrita, Divina Providência, Salgado Filho, Noal, Passo D'Areia, Juscelino Kubistchek e Nova Santa Marta. Abrange, também, o distrito de Santo Antão e o município de São Martinho da Serra.

Ainda em cumprimento ao disposto no art. 123 da CPCR, a Coordenadora da Central de Mandados atestou que o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é feito semestralmente.

4.2 DISTRIBUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição destes é realizada às terças e às quintas-feiras. Os mandados urgentes são distribuídos para os respectivos setores, exceto aqueles cujo prazo seja inferior a dez dias, os quais são cumpridos pelo plantonista da semana. A devolução dos mandados às Varas pelos oficiais de justiça é feita, em média, de dois a três dias após o cumprimento destes.



4.3 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1 Mandados recebidos das Varas do Trabalho

	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2012	1.407	1.857	3.264	272,00
2013	1.520	1.927	3.447	287,25
Variação 2012-2013	8,03%	3,77%	5,61%	5,61%
2014 (até 30.09)	933	1.288	2.221	246,78

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

Em 2013, a Central de Mandados recebeu um total de 3.447 mandados das Varas do Trabalho. Na comparação com o ano de 2012, constata-se que houve elevação de 5,61% na demanda de mandados recebidos, sendo que a média mensal destes, que era de 272 em 2012, subiu para 287,25 em 2013.

4.3.2 Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Busca e Apreensão	51	110	115,69%	43
Citação	431	368	-14,62%	250
Condução de Testemunha	6	8	33,33%	10
Notificação	1.748	1.734	-0,80%	1.229
Penhora	892	812	-8,97%	412
Outros	217	371	70,97%	224
Total	3.345	3.403	1,73%	2.168

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

Foram cumpridos 3.403 mandados pelos oficiais de justiça avaliadores em 2013. Considerando o número de mandados recebidos das Varas (item 3.3.1), verifica-se que foram cumpridos 44 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso, concluindo-se que houve elevação no estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2013 para 2014. Também se constata um aumento de 1,73% no número de mandados cumpridos pelos oficiais de justiça em relação ao ano de 2012.



Quanto aos tipos de demandas cumpridas pela Central de Mandados em 2013, as notificações registraram o maior número (1.734), seguidas das penhoras (812) e das citações (368).

4.3.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias				
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até 30.09)
Busca e Apreensão	8,02	5,06	-36,86%	6,79
Citação	15,36	9,36	-39,11%	15,89
Condução de Testemunha	10,67	11,25	5,47%	15,90
Notificação	7,50	5,50	-26,68%	8,42
Penhora	26,35	26,87	1,98%	29,92
Outros	10,97	11,15	1,69%	7,63
Prazo médio geral	13,78	11,63	-15,58%	13,29

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

O tempo médio para cumprimento dos mandados pelos oficiais de justiça diminuiu: em 2012, o prazo médio geral foi de 13,78 dias, ao passo que em 2013 esse prazo caiu para 11,63 dias. Saliente-se que, com exceção das conduções de testemunha, das penhoras e dos mandados classificados como “outros”, essa redução dos prazos foi verificada em todas as espécies de mandados.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo das penhoras foi o mais moroso em 2013, levando, em média, 26,87 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido das conduções de testemunha, cuja média foi de 11,25 dias para cumprimento. Em contrapartida, o cumprimento mais célere é verificado nas buscas e apreensões (5,06 dias).



4.3.4 Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso						
	2012		2013		2014 (até 30.09)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	15	29,41%	15	13,64%	12	27,91
Citação	202	46,87%	119	32,34%	135	54,00
Condução de Testemunha	2	33,33%	3	37,50%	3	30,00
Notificação	380	21,74%	288	16,61%	321	26,12
Penhora	591	66,26%	575	70,81%	305	74,03
Outros	61	28,11%	106	28,57%	42	18,75
Total Geral	1.251	37,40%	1.106	32,50%	818	37,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.11.2014)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (art. 721, § 2º, da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (art. 721, § 3º, c/c art. 888, *caput*, ambos da CLT). Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, foram devolvidos 1.106 mandados após o decurso do prazo legal em 2013 - valor correspondente a 32,50% de todos os mandados cumpridos. Apesar do índice elevado, nota-se redução em relação aos dados de 2012, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 37,40%.

Dentre as espécies de mandados, as buscas e apreensões – espécie que apresenta o menor percentual de mandados devolvidos com atraso – registraram o maior decréscimo no percentual de mandados devolvidos com atraso, na comparação entre 2012 e 2013 (de 29,41% para 13,64%). Por outro lado, as penhoras – espécie que apresenta o maior percentual de mandados devolvidos com atraso - apresentaram aumento nesse percentual (de 66,26% para 70,81%).

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados de Santa Maria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Marcos Aurélio da Silva Figueiro						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	11	12	15	15	08	08
Citação	85	93	47	44	49	49
Condução de Testemunha	00	00	05	05	01	01
Notificação	270	275	253	251	388	386
Penhora	182	187	143	146	76	60
Outros	36	38	63	59	63	65
Total	584	605	526	520	585	569

Celso Luiz Dalmolin						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	12	12	19	19	05	05
Citação	81	81	100	101	44	40
Condução de Testemunha	02	02	02	02	05	05
Notificação	446	449	318	311	289	292
Penhora	150	159	160	159	89	85
Outros	47	48	66	66	32	30
Total	738	751	665	658	464	457

Joeci Carrasco Reyes						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	09	09	22	22	08	06
Citação	106	114	56	53	66	65
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	261	272	444	441	199	193
Penhora	205	224	132	126	93	92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Outros	40	39	102	103	59	55
Total	621	658	756	745	425	411

Júlio César Gottfried Freitas						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	08	08	27	27	09	09
Citação	82	85	66	65	61	58
Condução de Testemunha	04	04	01	01	04	04
Notificação	280	282	406	396	177	179
Penhora	182	187	173	171	102	100
Outros	41	41	78	76	41	44
Total	597	607	751	736	394	394

Patricio Marchetti						
	Total em 2012		Total em 2013		Total em 2014 (até 30.09)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	10	10	18	18	16	15
Citação	58	58	85	81	39	38
Condução de Testemunha	00	00	00	00	00	00
Notificação	470	470	289	287	185	178
Penhora	135	135	165	166	80	75
Outros	51	51	56	56	32	30
Total	724	724	613	608	352	336

5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM

A Coordenadoria de Distribuição de Feitos está muito bem organizada e o trabalho é realizado de forma integrada e colaborativa com as unidades do Foro. Nesse sentido, deve ser louvado esforço para o resultado obtido quanto à unificação cadastral em relação às demandadas e aos endereços de advogados, que atinge o percentual de 100%.



Como esclarecido pela Coordenadora, a distribuição do serviço aos integrantes da Central de Distribuição de Mandados ocorre com tranquilidade e a respectiva execução se dá de forma comprometida e racional.

Ao proceder-se à visita e inspeção ao arquivo constatou-se o excelente trabalho que tem sido realizado pela Direção do Foro na manutenção do Memorial da Justiça do Trabalho em Santa Maria, no qual estão arquivadas todas as reclamações trabalhistas ajuizadas desde a instituição da Justiça do Trabalho na cidade. Foi possível verificar que os autos estão devidamente armazenados em local que mantém as condições para sua conservação. Ademais, diante do convênio com a universidade, os processos armazenados no Memorial estão à disposição para consulta de professores e alunos.

O trabalho realizado deve ser louvado e é perceptível o alto grau de comprometimento, interesse e orgulho dos servidores e juizes que contribuem para sua continuidade.

6 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.6 (Livro carga de advogados)

Em cumprimento ao disposto no art. 51, §1º, da CPCR, determina-se que a Unidade verifique se os autos dos **153 processos** listados no item 3.6 foram devolvidos sem a devida baixa no livro carga; em caso negativo, determina-se que a Coordenadoria encaminhe a cada uma das Varas do Trabalho listagem dos processos em carga com prazo de devolução excedido em mais de 10 dias para que sejam expedidas notificações para devolução dos autos, sob pena de busca e apreensão.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Diretor do Foro em exercício e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não compareceram interessados em se manifestar em relação à CCDF e à Central de Mandados.

8 PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação



pormenorizada à Secretaria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

9 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Gustavo Fontoura Vieira, no exercício da titularidade da Direção do Foro de Santa Maria, pela Coordenadora Elis Regina Marques Flores e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck
Corregedora Regional**